



## Termo de autorização de uso de imagem

**Atividade:** XIX Acampamento Regional de Aveiro do Corpo Nacional de Escutas (27 de julho a 2 de agosto de 2019)

Eu , portador(a) do

CARTÃO CIDADÃO , responsável legal pelo(a) menor

Nome  portador(a) do

CARTÃO CIDADÃO , **autorizo / não autorizo** (riscar o que não interessa) a gravação em vídeo da imagem e depoimentos do(a) menor supracitado(a), bem como a captação e utilização da sua imagem em fotografia, recolhidos no XIX Acampamento Regional de Aveiro do Corpo Nacional de Escutas (27 de julho a 2 de agosto de 2019).

No caso da autorização ter sido concedida, fica ainda **autorizada**, no seguimento do evento realizado, a divulgação das referidas imagens e depoimentos do(a) menor supracitado(a), independentemente do respetivo formato, ao Corpo Nacional de Escutas, onde se encontra inscrito, e em qualquer meio de comunicação, local ou nacional, interno ou externo ao CNE, e ainda para elaboração de produtos e divulgação de projetos audiovisuais, exclusivamente promovidos e/ou organizados pelo CNE, sem quaisquer ónus e restrições, e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização da(s) imagem(ens).

O CNE, com sede na Rua D. Luís, n.º 34, 1200-152 Lisboa, é o responsável pelo tratamento. O CNE tratará os dados e imagens dos menores apenas para efeitos de promoção e divulgação das atividades desenvolvidas pelo CNE, e para produção de artigos de *merchandising* do CNE.

A base legal para o tratamento dos seus dados e imagens é a autorização, a qual poderá ser retirado, a qualquer momento, mediante pedido escrito dirigido ao CNE, sem, no entanto, comprometer a licitude do tratamento dos seus dados feitos pelo CNE até ao momento.

Os dados pessoais, voz e as imagens, quer em formato vídeo, quer em formato fotografia, serão conservados por um período de cinco (5) anos e integrarão o acervo histórico do CNE.

O direito de acesso aos seus dados, de retificação e de oposição, o direito ao esquecimento e à portabilidade, e direito a limitação de tratamento, poderão ser exercidos, a todo o tempo, mediante pedido escrito dirigido ao CNE, sem prejuízo do direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O responsável legal:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019